

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111194510012554

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.01

Data: 15/09/2025

Hora: 16:11

Portaria nº 442/2025

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN, Prefeito Municipal de PM DE CERRO LARGO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, a contar de 05/09/2025, ao servidor **ALOISIO ROQUE DE OLIVEIRA**, matrícula 121301, cargo de Operário, padrão 01, classe B, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.684,55 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FAPES e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

CERRO LARGO, 15/09/2025.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN

Prefeito Municipal de PM DE CERRO LARGO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.